

CONGRESSO NACIONAL

00385

Luiz 60070

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS					
data 4/08/2008		proposição Medida Provisória nº 441/2008			
Wit Guffo autor n° do prontuário					
1	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. 🗌 Aditiva	5. Substitutivo global	
Página SEÇÃO 1, P78	Anexo LXXXIII	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea	
Dê-se ao Anexo LXXXIII, a seguinte redação:					
"Os valores e as pontuações da Gratificação de Desempenho Indigenista – GDAIN referida no Anexo LXXXIII, passam a produzir os efeitos financeiros a partir de julho de 2008."					
JUSTIFICATIVA					
A alteração se justifica na medida em que os dispositivos da MP de que tratam a instituição da GDAIN não fazem alusão aos seus efeitos financeiros enquanto que o Anexo LXXXIII, traz tabelas com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2009.  Tal alteração se justifica na medida em que caso a proposição do Poder Executivo seja aprovada com essa redação estará configurando quebra no acordo firmado entre as entidades representativas de servidores e o Governo.					
PARLAMENTAR					